

ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA GP N. 571, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 571, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GP n. 295 de 9 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/42.625/2023.

RESOLVE:

Nomear o servidor Vinícius Moreira de Lima para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Gabinete da Corregedoria), exaurindo os efeitos da PORTARIA GP N. 570, de 20 de novembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

Anexo Portaria SEDP N. 47 de 2023

Anexo Portaria SEDP N.47 de 2023

Anexos

Anexo 1: [Anexo Portaria SEDP N. 47 de 2023](#)

PORTARIA SEDP N. 47, 1 de dezembro de 2023

Autoriza a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de novembro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 3 de janeiro de 2022, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 3 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 39, de 2018, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras judiciárias dos servidores deste Tribunal e

CONSIDERANDO a relação disponibilizada no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal dos servidores que preencheram os requisitos para o desenvolvimento na carreira no mês de novembro de 2023, constante do processo e-PAD 48617/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de novembro de 2023, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MELO COSTA PASCHOALIN
Secretária de Desenvolvimento de Pessoas

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1181, 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE